CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

EMENTA: Dispõe sobre a concessão da Medalha do Honra ao Mérito Dalila Vera Cruz, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu Presidente, Promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 08/2024.

Art. 1º. Concede a Medalha do Honra ao Mérito Dalila Vera Cruz, a Drª. Juiza Andréia Calado da Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a Medalha e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de março de 2024.

Luiz Cavalcante dos Passos Junior
Presidente